

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de janeiro de 2019, às 09:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Norberto Antonio Batista, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Paulo Galdino Coelho.

Presentes, ainda, o Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Chefe de Gabinete, Sr. Giovani Agnoletto – Gerente de Controladoria e Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até dezembro/2018; e (ii) Apreciação dos itens de janeiro/2019 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Rodrigo Kluska saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca dos itens previstos na Ordem do Dia.

Assim, com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Sr. Giovani Agnoletto realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até dezembro/2018, respondendo a questionamentos dos conselheiros fiscais.

O Sr. Giovani informou que foram realizadas algumas alterações no guia gerencial, a fim de melhor apresentar os resultados aos Conselheiros Fiscais, bem como para atender às solicitações de mudanças e ajustes por eles realizadas. Informou, ainda, que a presente apresentação possui caráter preliminar, tendo em vista que o exercício social de 2018 ainda não foi fechado.

Durante a apresentação, os Conselheiros Fiscais fizeram as seguintes solicitações/recomendações acerca do Guia Gerencial:

- 1) Quadro 3) BP – Balanço Patrimonial Dez18 x Dez17 (R\$ mil) – o Sr. Paulo Galdino comentou acerca da necessidade de revisão dos percentuais.

Com a palavra o Sr. Rodrigo Kluska informou, com relação aos cenários solicitados pela Secretaria de Turismo (SMTUR) para a Companhia, que algumas ações já estão sendo tomadas. Informou que a Companhia já possui autorização da Junta Orçamentário-Financeira para aumento de capital no valor de até R\$30milhões para fluxo de caixa até maio de 2019.



Sobre esse valor, o Sr. Marcelo Pierantozzi questionou se a SPTURIS participou, de alguma forma, da sua construção. O Sr. Rodrigo Kluska explicou que tal valor foi construído pela Prefeitura de São Paulo com base no fluxo de caixa dos últimos meses da Companhia e do estudo de cenários apresentado à PMSP.

Não obstante, o Sr. Rodrigo Kluska esclareceu, novamente, que esse valor decorre da orientação da PMSP no sentido de prosseguir normalmente com o processo de privatização, porém reduzindo ao máximo os custos da Companhia, para que esta possa se manter até a finalização do processo. O funcionamento da SPTURIS, assim, permanece, até que seja concretizada a privatização, sendo necessário, portanto, que se diminuíssem as despesas e se aumentem as receitas.

Ainda, informou que outro valor solicitado à JOF diz respeito ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), no valor aproximado de R\$70milhões. Com relação ao PPI, o Sr. Rodrigo Kluska informou que ficou acertado entre SPTURIS e PMSP o encontro de contas.

Com relação aos dois valores acima mencionados, de R\$30milhões e de R\$70milhões, foi autorizada, pela JOF, a realização de aumento de capital da Companhia. Contudo, o modelo para recebimento do segundo valor ainda está sendo estudado pela Prefeitura de São Paulo, podendo ser por aumento de capital, subvenção ou absorção de prejuízos.

O Sr. Paulo Galdino comentou que acredita que a melhor forma de entrada dos R\$30milhões é a subvenção econômica, o que teria uma melhor justificativa que o aumento de capital, visto que o valor a ser colocado na Companhia será destinado a despesas de custeio. O posicionamento foi acompanhado pelos demais membros do Conselho Fiscal.

No mais, o Sr. Rodrigo Kluska reforçou a informação de que foi enviado ofício à SMTUR com estudo sobre possíveis cenários para a SPTURIS e reafirmou que a diretriz da PMSP é a privatização.

Com relação ao Plano de Demissão Voluntária (PDV), o Sr. Rodrigo Kluska informou que referido documento já foi discutido internamente pela comissão montada para tanto. Ocorre que a Junta Orçamentário-Financeira possui orientação que, de certa forma, é limitante com relação aos valores e benefícios, limitação essa que não agradou aos representantes dos colaboradores da Companhia, que entendem que, no PDV, deveria haver a concessão de mais benefícios. Assim, a Companhia está aguardando a apresentação de uma contraproposta de PDV por parte do CRE, sendo que, caso contrário, será apresentado ao Conselho de Administração, em reunião de 30.01.19, apenas o modelo construído com base nas orientações da JOF.

No mais, o Sr. Rodrigo Kluska informou que o único benefício (além dos obrigatórios de natureza trabalhista), seria a concessão de indenização equivalente a 50% do saldo do FGTS, mesmo valor já pago pela Companhia a título de multa numa demissão. Com relação a demais benefícios, além de não possuir autorização da JOF, seria necessária orientação deste Conselho Fiscal e da área financeira da SPTURIS informando que a Companhia possui condições financeiras para ofertar tais benefícios a mais.

Ainda com a palavra, o Sr. Rodrigo Kluska informou acerca de denúncia recebida, a qual versa sobre suposta "demissão em massa de funcionários concursados". Sobre o assunto, o Sr. Rodrigo Kluska informou que foi realizada audiência no Ministério do Trabalho, sendo recomendada a celebração de

um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), devendo a Companhia dar uma posição até o dia 04.02.2019. O presente assunto está sendo analisado pela administração da Companhia em conjunto com a Prefeitura de São Paulo.

Por fim, o Conselho Fiscal solicitou à área financeira da Companhia a confirmação quanto à baixa do imóvel nº 073.283.0001-9, visto que, em consulta à dívida ativa, consta tal imóvel. Nesse ponto, o Sr. Marcelo Quinteiro informou que o valor dessa dívida já se encontra previsto no PPI.

Na sequência, foi apreciado o **item (ii)** da Ordem do Dia, pelo que os Conselheiros Fiscais analisaram todos os itens referentes ao **mês de janeiro** do Plano de Trabalho atualmente vigente, sendo estes:

- 1 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial; 1.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 1.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 1.1.2 Examinar a situação das contas a pagar em atraso; 1.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2018 (previsto realizado); 1.3 Contabilidade/Balancete Patrimonial/Resultado acumulado do exercício 2018; 1.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13);
- 2 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 3 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 3.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais); 3.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 3.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS; 3.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais);
- 4 Examinar as atas das reuniões; 4.1 Diretoria Executiva; 4.2 Conselho de Administração; 4.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76;
- 5 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 5.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa;
- 6 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2019;
- 7 Acompanhamento das despesas de pessoal; 7.1 Folha de pagamento e encargos; 7.2 Regularidade frente aos acordos coletivos; 7.3 Evolução de eventual passivo trabalhista; 7.4 Alocação do quadro de pessoal; 7.5 Verificar o quantitativo de funcionários da empresa, as áreas nas quais estão alocados e analisar a adequação deste quadro;

Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa.

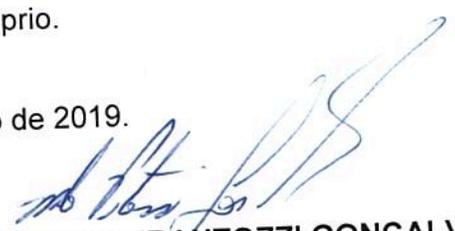
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.


NORBERTO ANTONIO BATISTA
Conselheiro


MARCO ANTONIO TORRES PASSOS
Conselheiro


REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária


MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Conselheiro


PAULO GALDINO COELHO
Conselheiro